



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares, 3º Sgt Willian Ricardo Madeira, Cb Fernando Topanotti Rodrigues, Cb Daniel Socram dos Reis e Sd Marloon Kender Soetter, pela interceptação de uma grande quantidade de drogas no município de Armazém, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 10 de dezembro, do ano corrente, a guarnição da Polícia Militar em ronda pelo município de Armazém, identificou um veículo com placa que não correspondia as características via sistema;

- com a suspeita, solicitou-se apoio de outra viatura a fim de realizar a abordagem;

- os militares, 3º Sgt Willian Ricardo Madeira (matr. 932915-3), Cb Fernando Topanotti Rodrigues (matr. 363578-3), Cb Daniel Socram dos Reis (matr. 932991-9) e Sd Marloon Kender Soetter (matr. 990539-1), iniciaram a abordagem;

- ao emitir voz de parada, a condutora imediatamente parou o veículo. Já na abordagem, a condutora demonstrou nervosismo e não apresentava respostas as indagações das autoridades.

- posteriormente a mulher confessou que estava sob posse de drogas no porta-malas, onde foi constado 53,8 quilos de cocaína;

- além da droga, foi apreendido uma quantia de dinheiro e um telefone celular;

- a feminina, a droga e o veículo foram encaminhados para a delegacia e foram tomadas as devidas providências;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares, 3º Sgt Willian Ricardo Madeira, Cb Fernando Topanotti Rodrigues, Cb Daniel Socram dos Reis e Sd Marloon Kender Soetter, pela interceptação de uma grande quantidade de drogas no município de Armazém, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal - Presidente



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 12/12/2024, às 15:30.

---